
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023 , RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e outros materiais lúdico-pedagógicos para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Maxaranguape/RN, junto a PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.146.871/0001-80, no valor global estimado de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais), Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:B917923A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>